

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, em decorrência do **FERIADO MUNICIPAL**, conforme Processo SEI nº **00001171-59.2025.8.17.8017**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL EM OURICURI		
<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
14/05/2025.	Ouricuri	Exmo. Dr. Eugênio Jacinto Oliveira Filho Vara Criminal da Comarca de Araripina <e-mail: vcrim01.araripina@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 28 de abril de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 28/04/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00014897-34.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de João Alfredo – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de João Alfredo**, ficando os plantões judiciários de **24/09/2016, 06/11/2016, 10/12/2016 e 30/12/2016** compensados com os expedientes forenses dos dias **06 a 09/05/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.